



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 264, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: Designa a empregada **BARBARA FERNANDES COSTA BARBOZA** para responder pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, em substituição à gerente titular no período de **21 de outubro de 2013 a 1º de novembro de 2013.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias da gerente titular, Carla Camila Alves Rocha, no período 21 de outubro de 2013 a 1º de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **BARBARA FERNANDES COSTA BARBOZA**, matrícula nº 0702, ocupante do cargo de Analista, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE, na Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, no período de 21 de outubro de 2013 a 1º de novembro de 2013**, percebendo a gratificação estipulada no PCCS 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 01 de outubro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

